



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.988, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 078/2002-CEG, que aprova a mudança do nome do Departamento de Engenharia Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão da colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer n.º 078/2002), em sessão realizada no dia 16.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, e com os autos do Processo n.º 011340/2002-UFGA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 078/2002, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a mudança do nome do Departamento de Engenharia Química (DEQ), do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º O departamento do que trata o *caput* do artigo anterior, doravante passa a ser denominado de **Departamento de Engenharia Química e de Alimentos (DEQAL)**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de novembro de 2002.

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa